



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal de Colniza MT, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para sua realização, conforme planilhas e documentos em anexo, com fulcro no inciso I, do art. 75 da lei federal 14.133/2021.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Um Estudo Técnico Preliminar detalhado e abrangente é essencial para garantir que a nova carga de energia necessária para atender todo o prédio seja adequadamente dimensionada e implementada sem comprometer a segurança e a eficiência do sistema elétrico existente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A demanda ora em análise tem como objeto a “**Contratação de empresa para manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal de Colniza MT, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para sua realização, conforme planilhas e documentos em anexo, com fulcro no inciso I, do art. 75 da lei federal 14.133/2021**”. Este serviço se faz necessário para atender ao aumento da carga de energia elétrica em consequência da construção de novas salas no local, e a energia atual não suporta toda a carga.

2.2. Considerando que foram instalados novos aparelhos de ar condicionado em todas as novas salas, além de outros aparelhos acrescentados no prédio já existente, atualmente não é possível ligar todos os aparelhos de ar condicionados e equipamentos simultaneamente, pois há quedas de energia. Nesse contexto, os serviços objeto desta contratação são de extrema necessidade, uma vez que a sobrecarga no sistema elétrico pode resultar em riscos, como o superaquecimento dos fios, o que poderia ocasionar um incêndio devido à energia inadequada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação por meio de licitação, em modalidade de Dispensa de Licitação, executada pelo regime de empreitada por preço global, da empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelo órgão competente, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade e com capacidade técnica e operacional para a execução do serviço objeto desta contratação.

3.2. A execução deve ser realizada rigorosamente conforme normas técnicas da Concessionária Local de Energia - Energisa.

3.3. Os materiais a serem empregados devem ser instalados conforme manual do fabricante.

3.4. Emissão e apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT ou TRT) de execução da instalação, devidamente recolhida e assinada pelo profissional competente.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade descrita neste ETP, foi realizado o levantamento no intuito de prospectar e analisar soluções para apretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviços solicitada, em geral costuma adotar três opções para execução deste serviço, são eles:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
Opção 1: Realizar procedimento da compra dos materiais a serem utilizados e utilizar de mão de obra própria para a execução da instalação.	Não é factível pois esta administração municipal não dispõe de recursos humanos suficientes para o total atendimento das demandas de engenharia elétrica, visto que a Câmara não possui em seu quadro de servidores um Eletricista. Esta Câmara também não dispõe de equipamentos necessários a execução de tais serviços.
Opção 2: Realizar procedimento para a compra dos materiais e realizar outro procedimento de contratação de mão de obra terceirizada para a execução da instalação.	Acredita-se que não há vantagem para a Administração Pública em gerir dois contratos para a referida solução, visto que muitas empresas desta área fornecem os materiais e executam os serviços de instalação elétrica.
Opção 3: Realizar a contratação agrupada com o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução dos serviços.	Opção mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Além disso, ganha a Administração em gerir apenas um contrato pois possibilitará a apuração de responsabilidades caso ocorra alguma inconformidade durante e posteriormente a execução dos serviços relacionados com a garantia do objeto.

4.2. Desta forma, conforme analisado, considera-se mais vantajoso para esta administração a **Contratação de empresa para manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal de Colniza MT, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para sua realização.**

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.2. A solução da presente demanda tem como objetivo viabilizar o funcionamento da rede elétrica da Câmara Municipal de Colniza MT, com o objeto já descrito e todos os materiais necessários para sua instalação e funcionamento, conforme planilhas elaboradas. A iniciativa faz parte de um conjunto de medidas para aumentar a disponibilidade de energia que supra a necessidade da Câmara Municipal de Colniza MT.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.2. Estimar os custos associados às alterações necessárias na carga de energia, incluindo materiais elétricos, mão-de-obra para instalação e possíveis taxas regulatórias. As quantidades devem ser levantadas de acordo com o projeto elétrico e relação de materiais fornecidos pelo profissional responsável pelo projeto.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.2. Estima-se que o valor total dos serviços seja aproximadamente R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil).

7.3. Para a elaboração do orçamento será utilizado Banco de referência de custos oficiais como SINAPI.

7.4. Quando não encontrado os itens nos bancos de referência de custos citados acima, deverá ser realizada cotação de mercado, com no mínimo três orçamentos/fornecedores.

8. JUSTIFICATIVA DE NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.2. Acredita-se que não há vantagem para a Administração Pública em optar pelo parcelamento da solução, vez que muitas empresas desta área fornecem os materiais e executam os serviços de instalação elétrica. Além disso, ganha a Administração (princípio da economicidade) em gerir apenas um contrato, pois dentre outros fatores possibilitará a apuração de responsabilidades caso ocorra alguma inconformidade durante e posteriormente a execução dos serviços relacionados com a garantia do objeto. Portanto, recomenda-se o agrupamento dos itens em um único lote, observadas as condicionantes acima expostas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1. De acordo com o que consta em nosso PAC 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Aumentar a disponibilidade de energia;
- Reforçar a segurança da parte elétrica;
- Adequar as instalações elétricas para que estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais para garantir a segurança da operação de todo o prédio;
- Implementar medidas de proteção para garantir que a nova demanda de carga elétrica não sobrecarregue o sistema elétrico existente e esteja protegida contra falhas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1 Neste caso, não se aplica providências a serem realizadas previamente pela administração.



13. CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA

13.2. Não se aplica impactos ambientais pois as intervenções ocorrerão em área urbana, fora de áreas de preservação ambiental e sem supressão de vegetação. Além disso, qualquer resíduo proveniente dos serviços a serem executados serão descartados em área apropriada.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO

14.2. Neste caso, não se aplica providências a serem realizadas previamente pela administração.

15. CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA

15.2. Não se aplica impactos ambientais pois as intervenções ocorrerão em área urbana, fora de áreas de preservação ambiental e sem supressão de vegetação. Além disso, qualquer resíduo proveniente dos serviços a serem executados serão descartados em área apropriada.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, os estudos preliminares, tal qual o levantamento, indicam que é viável a contratação da solução pretendida.

Colniza MT, 16 de janeiro de 2024.

Eduardo Aparecido Celis de Moraes
Servidor Efetivo
Câmara Municipal de Colniza MT